



**EDITAL Nº 020/2017 – DG/IFC – Campus Fraiburgo**

**EDITAL DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA SERVIDORES DO INSTITUTO  
FEDERAL CATARINENSE - CAMPUS FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Catarinense – Campus Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014, vem tornar público pelo presente edital o procedimento para seleção de candidatos no programa de **Formação Continuada** “PROSERVI: Programa de Formação de Servidores do IFC – Campus Fraiburgo”.

**1. DOS REQUISITOS DO CANDIDATO**

1.1 Ser servidor do IFC - Campus Fraiburgo: Docentes, TAEs, ou colaborador efetivo ou temporário atuante no Campus Fraiburgo.

**2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 As inscrições e os cursos são gratuitos. As inscrições deverão ser realizadas na secretaria do IFC - Campus Fraiburgo.

2.2 O candidato poderá optar por um ou mais módulos que estão sendo oferecidos no Programa, sem limite de escolha.

2.3 **A entrega da documentação, completa e correta, é de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).**

2.4. Procedimentos para inscrição:

- a) Ler integralmente o Edital nº 020/2017;
- b) Preencher corretamente o formulário de inscrição/ matrícula, e entregá-lo na CRA (Anexo I);
- c) Trazer 1 (uma) cópia de RG e 1 (uma) cópia do CPF;
- d) Trazer 1 (uma) cópia de comprovante de vínculo de atuação no IFC Campus Fraiburgo;

2.5 As inscrições estarão abertas no período de 15/05/2017 a 26/05/2017, de segunda a sexta-feira, das 08h às 21h na secretaria acadêmica. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

**3. IDENTIFICAÇÃO**

Cursos ofertados	Vagas	C.H	Horário
Elaboração de Projetos no âmbito do IFC	60	40hs	Modalidade EAD
Informática	60	40hs	Modalidade Semi-presencial
Responsabilidade Socioambiental	60	30 hs	Modalidade Semi-presencial



3.1 O Curso possui como objetivo proporcionar o desenvolvimento pessoal e profissional do servidor para sua integração à missão do Instituto Federal Catarinense, seus processos e condições de trabalho, aos demais servidores e à infraestrutura de suas unidades do IFC.

3.2 O Curso contará com atividades desenvolvidas na modalidade semi-presencial.

3.3 As aulas serão ministradas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA/Moodle <http://moodle.fraiburgo.ifc.edu.br/> (havendo encontros presenciais a serem realizados no Campus).

3.4 O material didático-pedagógico necessário para a realização das atividades será fornecido pelo IFC.

3.5 Cronograma de realização dos Cursos:

- O curso Elaboração de Projetos no âmbito do IFC terá início no dia 01/06/2017 e prazo final de encerramento no dia 13/09/2017.

- O curso Informática terá a previsão de início no dia 24/07/2017 e prazo final de encerramento previsto para o dia 27/08/2017. As aulas presenciais será organizada conforme cronograma da disciplina do professor.

- O curso Responsabilidade Socioambiental terá início no dia 28/08/2017 e prazo final de encerramento no dia 30/09/2017. As aulas presenciais estão previstas para os sábados de manhã, juntamente com a Oficina de materiais recicláveis.

#### 4.CALENDÁRIO

Item	Atividade	Período
1	Inscrições	15/05/2017 a 26/05/2017
2	Homologação das Inscrições	29/05/2017
3	Período de Recursos	29 e 30/05/2017
4	Resultado dos Recursos	31/05/2017
5	Sorteio Público	31/05/2017
6	Classificação final dos homologados	31/05/2017
7	Início das atividades	01/06/2017



## 5.DA SELEÇÃO

- 5.1 Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de vagas, todos os candidatos estarão automaticamente classificados e o sorteio público dispensado.
- 5.2 Caso a inscrição não seja deferida, cabe ao candidato opcionalmente entrar com recurso, preenchendo o formulário (Anexo II) na Coordenação de Registros Acadêmicos, das 8h às 21h.
- 5.3 O resultado dos recursos, se houver, será publicado no site do IFC-Campus Fraiburgo ([www.fraiburgo.ifc.edu.br](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)) e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo até as 15h.
- 5.4 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 31 de maio de 2017, às 15h, nas dependências do IFC - *Campus* Fraiburgo.
- 5.5 Os 60 (sessenta) primeiros sorteados serão chamados. O restante ficará na lista de espera conforme sua ordem de sorteio.
- 5.6 O resultado da classificação será publicado no endereço eletrônico [http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/](http://www.fraiburgo.ifc.edu.br) e nos murais do IFC- *Campus* Fraiburgo.
- 5.7 Os candidatos classificados estarão automaticamente matriculados.

## 6.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 6.1 Se a qualquer tempo for constatado que o candidato omitiu informações ou falsificou documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.
- 6.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 6.3 Caso a quantidade de inscritos seja inferior a 10 (dez), a oferta do PROSERVI poderá ser cancelado a critério da administração.
- 6.4 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, no endereço eletrônico <http://www.fraiburgo.ifc.edu.br/>.
- 6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Campus.

Fraiburgo/SC, 11 de maio de 2017.

**Fábio José Rodrigues Pinheiro**

Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Fraiburgo

Portaria no 161 30/01/2014

Publicada no DOU 03/02/2014



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

**ANEXO I**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

1. Dados Pessoais

Nome: _____	CPF: _____		
RG: _____	Órgão Emissor: _____	UF: _____	Data de emissão: ____/____/____
Nascido em: ____/____/____	Naturalidade: _____	UF: _____	
Profissão: _____	Local de Trabalho: _____		
Endereço: _____	Nº _____		
Complemento: _____	Bairro: _____		
Cidade: _____	Estado: _____	CEP: _____	
Telefones: Resid.: (____) _____	Celular: (____) _____	Com.: (____) _____	
E-mail: _____			
Curso(s) a que estará inscrito(s):			
<input type="checkbox"/> Elaboração de projetos no âmbito do IFC			
<input type="checkbox"/> Informática			
<input type="checkbox"/> Responsabilidade Socioambiental			

Parecer do Coordenador quanto a Inscrição:	<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
_____		
Assinatura do Coordenador do Curso		

O aluno, ao efetuar sua inscrição e tendo deferida sua matrícula, declara-se ciente do Edital nº 020/2017 e de que deverá cumprir todas as normas e regimentos internos do Instituto Federal Catarinense – <i>Campus</i> Fraiburgo, responsabilizando-se por eventuais danos materiais causados ao patrimônio da instituição, bem como, autoriza o uso de sua imagem para divulgação do IFC.
Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.
_____
Assinatura do Candidato



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense  
Campus de Fraiburgo

**ANEXO II**

**RECURSO REFERENTE À INSCRIÇÃO NÃO HOMOLOGADA D  
EDITAL N° 020/2017**

Protocolo N°: \_\_\_\_\_

*(A solicitação deverá ser protocolada na Coordenação de Registros Acadêmicos do Campus Fraiburgo em 24/02)*

<b>Curso:</b>		
<b>Nome:</b>		
<b>E-mail:</b>		
<b>Telefone(s) para contato:</b>		
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>	<b>Data de Nascimento:</b> ____/____/____
<b>Justificativa:</b>		
Declaro estar ciente de que minha solicitação será analisada pela Coordenação do Curso ou uma comissão designada pela Direção de Ensino.		
Fraiburgo (SC), ____ de _____ de 2017.		
Assinatura do candidato (a)		
Parecer da Coordenação do Curso e/ou comissão:		
<input type="checkbox"/> Deferido		
<input type="checkbox"/> Indeferido		
<b>Justificativa:</b>		
Assinatura do responsável pelo parecer		